

**TERMO ADITIVO Nº 113/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0056516-3)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO e CUSTEIO**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo, acréscimo no dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para implantação do Serviço Avança Saúde Auditiva no HD Butantã, situado a Rua João Guerra, 147 - Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, **durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na



**PUBLICADO**  
DOM 25/09/23 - 09.35



Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 25 de agosto de 2023 e publicado em DOC/SP 28/08/2023, pág. 28, retificado no DOC de 30/08/2023, pg. 33, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, no período de **setembro de 2023**, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo para implantação do Serviço Avanço Saúde Auditiva no HD Butantã, situado a Rua João Guerra, 147 – Butantã – São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO** para implantação do Serviço Avanço Saúde Auditiva no HD Butantã, situado a Rua João Guerra, 147 – Butantã – São Paulo, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, durante o período de **01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, desde que haja a devida prestação de contas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo para implantação do Serviço Avanço Saúde Auditiva no HD Butantã, no mês de **setembro de 2023**, o valor total global estimado de **R\$ 2.216,97 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, e em conformidade com o Plano de Trabalho, Orçamentário e relação de equipamentos e materiais, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para implantação do Serviço Avanço Saúde Auditiva no HD Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, durante o período de **01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, o valor total

global estimado de **R\$112.841,36** (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de **R\$32.349,20** (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), para cobrir durante o mês de setembro de 2023, sendo o valor de **R\$26.830,72** (vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), para cobrir durante o mês de outubro de 2023, sendo o valor de **R\$26.830,72** (vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), para cobrir durante o mês de novembro de 2023, sendo o valor de **R\$26.830,72** (vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), para cobrir durante o mês de dezembro de 2023, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.3 O pagamento das despesas de investimento e custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	TOTAL
<b>CUSTEIO</b>	R\$32.349,20	R\$26.830,72	R\$26.830,72	R\$26.830,72	R\$112.841,36
<b>INVESTIMENTO</b>	R\$2.216,97	-----			R\$2.216,97
<b>TOTAL</b>	R\$34.566,17	R\$26.830,72	R\$26.830,72	R\$26.830,72	R\$115.058,33

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

3.2 Em consonância com a cláusula 3.3 do Contrato de Gestão R022/2016, a Contratada deverá comunicar a Contratante, todas as aquisições de bens móveis realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1 Incluir os anexos abaixo descritos no **Contrato de Gestão nº R022/2016-NTCSS/SMS**:

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.



4.2 Mantem-se inalterados os anexos abaixo, no **Contrato de Gestão nº R022/2016-NTCSS/SMS:**

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de Qualidade.

4.3 Mantem-se inalterada a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R022/2016-NTCSS/SMS:**

### CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.



5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

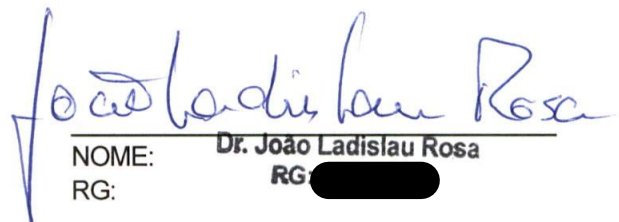

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Paulo Roberto Caporali**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: 



**ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE**

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe , nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ

UNIDADE HD BUTANTÃ - AVANÇA SAÚDE AUDITIVA - TA 113/2023- CG R022/2016						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimentos	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>Equipe Assistencial</b>						
Médico Otorrinolaringologista	12h	2	0	2	Consulta Médica	264
Fonoaudiólogo	30h	1	0	1	Avaliação Audiológica Completa	160
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 175/2023.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

À  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.  
Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura  
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Novas Ações – HD Butantã Avança Saúde Auditiva – Contrato de Gestão nº R022/2016

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações, 2ª versão do Plano de Trabalho referente a implantação do serviço Avança Saúde Auditiva no HD Butantã, período de setembro a dezembro/2023, totalizando o valor de **R\$ 115.058,33 (Cento e quinze mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO		set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (R\$)
Novas Ações HD Butantã (Avança Saúde Auditiva)	Custeio	R\$ 32.349,20	R\$ 26.830,72	R\$ 26.830,72	R\$ 26.830,72	R\$ 112.841,36
	Investimento (equipamento e material permanente)	R\$ 2.216,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.216,97
TOTAL		R\$ 34.566,17	R\$ 26.830,72	R\$ 26.830,72	R\$ 26.830,72	R\$ 115.058,33

Relação de documentos anexos:

- 1) Plano Orçamentário de Custeio e Investimento\_v2 (pág. 01);
- 2) Dimensionamento de Recursos Humanos (pág. 01);
- 3) Relação de Bens Permanentes (pág. 01);
- 4) Orçamento - ID 290870487 (pág. 01 a 03).



**REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**  
**OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**


**Ofício nº 175/2023.**





Salientamos que, a proposta/estimativa de preços tem validade, podendo sofrer alterações após processo de licitação/concorrência, devido aos reajustes de valores de acordo com os índices vigentes.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Francisco Filhou Jose  
CRM 40191  
Diretor Clínico

  
**Dr. João Ladislau Rosa**  
**Diretor Técnico**





## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

## NOVAS AÇÕES

UNIDADE: HD - HOSPITAL DIA BUTANTÃ

SERVIÇO: AVANÇA SAÚDE AUDITIVA

DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 26.262,30</b>	<b>R\$ 26.262,30</b>	<b>R\$ 26.262,30</b>	<b>R\$ 26.262,30</b>	<b>R\$ 105.049,20</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 18.755,71	R\$ 18.755,71	R\$ 18.755,71	R\$ 18.755,71	R\$ 75.022,84
01.02 - Benefícios	R\$ 718,07	R\$ 718,07	R\$ 718,07	R\$ 718,07	R\$ 2.872,28
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.688,01	R\$ 1.688,01	R\$ 1.688,01	R\$ 1.688,01	R\$ 6.752,04
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 5.100,51	R\$ 5.100,51	R\$ 5.100,51	R\$ 5.100,51	R\$ 20.402,04
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.486,79</b>	<b>R\$ 56,65</b>	<b>R\$ 56,65</b>	<b>R\$ 56,65</b>	<b>R\$ 1.656,74</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 679,80	R\$ 56,65	R\$ 56,65	R\$ 56,65	R\$ 849,75
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 806,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 806,99
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 4.600,11</b>	<b>R\$ 511,77</b>	<b>R\$ 511,77</b>	<b>R\$ 511,77</b>	<b>R\$ 5.309,76</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 4.187,28	R\$ 98,94	R\$ 98,94	R\$ 98,94	R\$ 4.484,10
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 412,83	R\$ 412,83	R\$ 412,83	R\$ 412,83	R\$ 825,66
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 32.349,20</b>	<b>R\$ 26.830,72</b>	<b>R\$ 26.830,72</b>	<b>R\$ 26.830,72</b>	<b>R\$ 112.841,36</b>
<b>06. Obras - Investimentos</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01 - Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$ 2.216,97</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.216,97</b>
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ 2.216,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.216,97
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 34.566,17</b>	<b>R\$ 26.830,72</b>	<b>R\$ 26.830,72</b>	<b>R\$ 26.830,72</b>	<b>R\$ 115.058,33</b>

NOME:

CARGO:



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VII

NOVAS AÇÕES

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: HD - HOSPITAL DIA BUTANTÃ  
AVANÇA SAÚDE AUDITIVA

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Fonoaudiólogo	30	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	12	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**PLANO DE TRABALHO  
HD BUTANTÃ \_ AVANÇA SAÚDE AUDITIVA**

**INVESTIMENTO**

**EQUIPAMENTOS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fotóforo	3	R\$ 738,99	R\$ 2.216,97
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.216,97</b>

\* Valores estimados, podendo sofrer alteração;

Data: 26/06/2023

EM BRANCO